

TERMO DE ADITAMENTO nº 02 AO CONTRATO COMPAGAS N.º 105/2015

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **Sr. JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **GEODECON GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA**, representada por seu Administrador **Sr. AUGUSTINHO RIGOTI**, com sede na Rua Professor Paulo D'Assumpção, 903, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.031.961/0001-02, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 02 ao **CONTRATO COMPAGAS 105/2015**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO**

O presente Termo tem por Objeto a realização do Balanço Final e a quitação plena do referido Contrato, com a consequente redução do valor contratual, em virtude da diferença existente entre a extensão de sondagem prevista e a efetivamente executada, conforme tabela anexa.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente termo de aditamento no disposto no artigo 112 §1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/07; e no artigo 65, inciso I, alínea "b", cumulado com o §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a tabela específica em anexo.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR**

Dá-se ao presente Termo de Aditamento o valor negativo de R\$ 4.040,40 (Quatro mil e quarenta reais e quarenta centavos).



**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula II do Contrato **COMPAGAS** 105/2015, reduzido de R\$ 211.566,00 (Duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais) para R\$ 207.525,60 (Duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.


E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 07 de JUNHO de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente



JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **GEODECON GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA.**



AUGUSTINHO RIGOTI
Administrador

TESTEMUNHAS:



EDUARDO ANDRÉS



EDUARDO LENZ DAL NEGRO

Termo de Aditamento nº02 ao Contrato COMPAGAS N ° 105/2015.

2/2